



Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PR. JC. Nº 458/18
EM, 17/09/18
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUIR UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA LOCALIDADE DO CAMPO DE AVIÃO, PARA ATENDER A UMA COMUNIDADE CONHECIDA COMO FAVELA, A QUAL ABRIGA CENTENAS DE MORADORES.

JUSTIFICATIVA

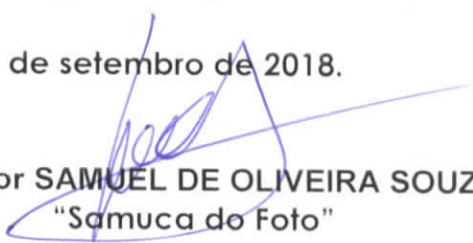
É importantíssimo a instalação de uma escola de ensino fundamental naquela localidade, uma vez que esta comunidade já possui uma população crescente que já conta com centenas de moradores.

É preciso, portanto, urgentemente de infraestrutura para abrigar a população que ali reside e as adjacentes, principalmente quanto à educação, oportunizando as crianças o direito a frequentar uma unidade escolar próximo das suas residências, uma vez que estas em área distante das diversas comunidades escolares existentes no município.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e são nelas que a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Assim sendo, esperamos contar com o pronto atendimento do Prefeito Municipal no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.


Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
"Samuca do Foto"